



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FARROUPILHA – RS

Parecer CME N° 001/2007

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil: pré-escola na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Vicente Bertoni a contar do ano letivo de 2007.

O Conselho Municipal de Educação de Farroupilha possui, entre outras atribuições, a de autorizar o funcionamento da Educação Infantil pré-escola, amparado na Lei Municipal ° 3.222/2006.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, através do ofício nº06/2007, enviou a este Conselho o processo de autorização de funcionamento da Educação infantil: pré-escola na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Vicente Bertoni, a contar de 2007 conforme determina a legislação vigente.

O processo contém:

- a) justificativa;
- b) dados gerais da escola;
- c) recursos físicos;
- d) equipamentos e materiais permanentes;
- e) relação do acervo bibliográfico;
- f) relação do material didático-pedagógico;
- g) recursos humanos;
- h) laudo técnico de prevenção de incêndio;
- i) proposta político-pedagógica;
- l) regimento escolar;
- m) programa de formação continuada dos docentes e da equipe de apoio pedagógico.
- n) alvarás: de localização e funcionamento, da Secretaria da Saúde.

Após a leitura e análise do processo, constatamos que o mesmo demonstra as reais condições que a escola oferece para a oferta da Educação Infantil: pré-escola.

Em visita realizada à Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Vicente Bertoni na data de dois de fevereiro de 2007, constatou-se que efetivamente a referida escola apresenta condições para a oferta deste nível de ensino.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Com base na Lei Federal Nº9394/96, nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, na Lei Federal Nº. 10.172, no processo encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos e na visita realizada à escola, constatou-se que a mesma oferece condições de ofertar a Educação Infantil: pré-escola.

CONCLUSÃO

A Comissão da Educação infantil manifesta-se favoravelmente ao funcionamento da Educação Infantil: pré-escola na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Vicente Bertoni com as seguintes recomendações:

- destinação de um espaço para atividades múltiplas (tapete, almofadas, jogos e brinquedos) na sala de aula da educação infantil e do primeiro ano.
- substituição da mesa da professora por uma menor.

Farroupilha, 15 de Fevereiro de 2007.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Deisi Noro – Relatora

Márcia B. Gasparin

Sílvia Bom Agusti

Silvana Bristot Trost

Aprovado por unanimidade em sessão plenária ordinária realizada no dia 15 de Fevereiro de 2007.

Márcia Elisa Rombaldi
Presidente

Homologado Pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
em

Registre-se e publique-se.